



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 08 de Janeiro de 1997

CIRCULAR Nº 02/97

ALTA COMPETIÇÃO E PERCURSO DE ALTA COMPETIÇÃO

Em conformidade com os critérios técnicos definidos na Portaria nº 947/95 de 1 de Agosto do Ministério da Educação e os adoptados pela Comissão Técnica de Federação Portuguesa de Golfe foram qualificados como praticantes desportivos integrado no percurso de Alta Competição, para o ano de 1997, os jogadores indicados na folha anexa.

A Federação Portuguesa de Golfe vem solicitar a todos os Clubes filiados e Associações, as habituais facilidades de utilização das suas infra-estruturas desportivas para o treino dos jogadores qualificados no Percurso de Alta Competição, tendo em vista a sua preparação para a representação nacional, em competições internacionais.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Filipe Mendes Quinto
Secretário-Geral